



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO

PORTARIA N.º 007/2015.

PAULO SERGIO RUFINO,
Presidente da Câmara
Municipal de Paranhos,
Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas
atribuições legais,

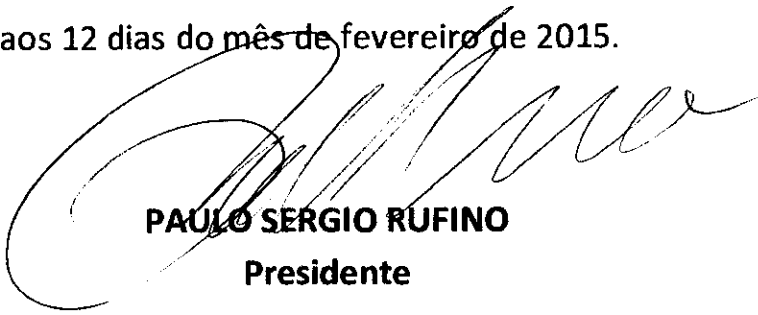
RESOLVE:

I – Instituir o horário para funcionamento na Câmara Municipal de Paranhos com atendimento ao público das 07:30 hs às 12:00 horas.

II – Não se aplicará o disposto no Item I nas segundas feiras, onde terá a realização das Sessões Ordinárias, com funcionamento das 07:30 às 11:30 hs, das 13:00 hs às 17:00 hs e das 18:00 às 23:00 horas.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.


PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

Amambai/MS, Sexta-feira, 13 a 19 de Fevereiro de 2015

PORTARIA N.º 008/2015.

PAULO SERGIO RUFINO, Câmara
Presidente da Paranhos,
Municipal de Grosso do
Estado de Mato
Sui, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

I – Instituir Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paranhos no dia 16 de fevereiro de 2015, voltando ao atendimento na data de 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas.

II – A Sessão Solene de abertura dos trabalhos Legislativos será realizada na data de 19 de fevereiro de 2015, (quinta - feira), no Plenário Vereador **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** às 19:00 horas.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO RUFINO

Presidente

Rua Harry Amorim Costa, 767 - Centro - Paranhos MS - CEP 79925-000
Phone/fax: (67) 3480-1125 - e-mail: joao@cc.ufms.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Paranhos



**CAMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO

PORTARIA N.º 007/2015.

PAULO SERGIO RUFINO,
Presidente da Câmara
Municipal de Paranhos,
Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

I ~ Instituir o horário para funcionamento na Câmara Municipal de Paranhos com atendimento ao público das 07:30 hs às 12:00 horas.

It – Não se aplicará o disposto no Item I nas segundas feiras, onde terá a realização das Sessões Ordinárias, com funcionamento das 07:30 às 11:30 hs, das 13:00 hs às 17:00 hs e das 18:00 às 23:00 horas.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

Paul, Avenida Mercantil (rueda 1.34) Edificio Molinos Pavia CVAS de Perambol 385
 Jerez, Requena 9976-9198 CVAS 3405-2345, presidencia 3405-1036, pp 1049-7
 Email: casanova@noro-2015.com, noroad.com

Gazeta



Resolução n.º 001/2015 cms Paranhos, 04 de Fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Paranhos - MS, Sr^a Amália Geni Puttner, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo IX do art.14^o, e de acordo com a Ata n^o 247^o/2014 da Reunião Ordinária realizada no dia 09/12/2014. Delibera:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência de Combate
Denque.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Amalia Geni Putikamer

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Director Municipal de Parques
de Recreación y Deportes

Consiglio Municipale

Av. Marechal Dutra n° 13

C-12 19,925-600
 1997-1998 MS

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1001-1005.

End. Avenida Marçal Dias nº 134, Edifício Níveo Preto, 7616 de Pernambuco 515
 Ser. E-mail: w-9-23-9158-1153-2042@rednet.br 3480-1039. 0910992-
 E-mail: cmaranhao-2012@rednet.br